



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1301/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1301/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1301/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI E A EMPRESA EDIVALDO DA S FONTES (FONTES CONTABILIDADE), CNPJ Nº 31.034.957/0001-82, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes -PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José da Silva, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: EDIVALDO DA S FONTES (FONTES CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ nº **31.034.957/0001-82**, com sede na Rua São José, n273, sala 204, Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo da S Fontes, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.1301/2025, resultante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação 003/2025, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.1301/2025, o qual visa a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DESTINADOS AO SUPORTE TÉCNICO E ESTRATÉGICO NA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – P. O referido contrato passa a vigorar por 06 (seis) meses, de 13/02/2026 a 12/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vera Mendes-PI, 13 de fevereiro de 2026.

Carlos José da Silva
Prefeito Municipal de Vera Mendes

EDIVALDO DA S FONTES (FONTES CONTABILIDADE)
CNPJ 31.034.957/0001-82,